



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 07 DE 14 DE JUNHO DE 2022

Estabelece ponto facultativo no dia 17 de junho 2022 na Câmara Municipal de Ilha Grande – PI, e dá outras providências.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE – PI** no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual n. 21.095, que faculta o ponto no dia 17 de junho de 2022, em consequência do feriado nacional do dia 16 de junho de 2022, onde se comemora *Corpus Chist*.

**CONSIDERANDO** os termos do Decreto Municipal n. 022/2022, que decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 17 de junho de 2022, devido as celebrações religiosas da comemoração de *Corpus Chist*.

DECRETA:

Art. 1º – Fica estabelecido ponto facultativo no dia 17 de junho de 2022, na Câmara Municipal de Ilha Grande – PI, sem prejuízo da prestação de serviços essenciais.

Art. 2º – Caberá ao setor competente da Câmara Municipal de Ilha Grande - PI, assegurar que os agentes públicos observem os turnos de funcionamento dos serviços considerados essenciais.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua assinatura, com posterior publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Ilha Grande – PI, em 14 de junho de 2022.**

Cristiane Santos Carvalho

**Presidente**